

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Inciso II do Art. 74 da Lei 14.133/21, e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **EDSON DE AGUIAR LIMA - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.149.638/0001-17, com sede na Avenida Octavio Mangabeira, nº 11881, Bairro Piata, na cidade de Salvador, Bahia, representada neste ato por **Edson de Aguiar Lima**, brasileiro, solteiro, empresário, com registro de identidade nº 20.043.821-20, expedida pelo SSP/BA e cadastro no CPF nº 290.222.618-75, residente e domiciliada na Avenida Octavio Mangabeira, nº 11881, Bairro: Piata, Salvador, Bahia. **OBJETO: Contratação da empresa EDSON DE AGUIAR LIMA - MEI para prestação de serviços na realização de show musical do cantor “Edinho de Lima” no dia 01 de julho de 2024 durante as comemorações dos Festejos de São Pedro no Município.** Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 014/2024**, devendo ser celebrado o contrato com **EDSON DE AGUIAR LIMA - MEI**. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 19 de Junho de 2024.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal nº 14.133/21 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024**, para **Contratação da empresa EDSON DE AGUIAR LIMA - MEI para prestação de serviços na realização de show musical do cantor “Edinho de Lima” no dia 01 de julho de 2024 durante as comemorações dos Festejos de São Pedro no Município**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando a empresa **EDSON DE AGUIAR LIMA - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.149.638/0001-17, com sede na Avenida Octavio Mangabeira, nº 11881, Bairro Piata, na cidade de Salvador, Bahia, representada neste ato por **Edson de Aguiar Lima**, brasileiro, solteiro, empresário, com registro de identidade nº 20.043.821-20, expedida pelo SSP/BA e cadastro no CPF nº 290.222.618-75, residente e domiciliada na Avenida Octavio Mangabeira, nº 11881, Bairro: Piata, Salvador, Bahia. Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 19 de Junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO Nº 008-06/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba

Contratado: Edson de Aguiar Lima - Mei.

Objeto: Contratação da empresa EDSON DE AGUIAR LIMA - MEI para prestação de serviços na realização de show musical do cantor "Edinho de Lima" no dia 01 de julho de 2024 durante as comemorações dos Festejos de São Pedro no Município.

Valor do contrato: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Prazo de duração: 2 (dois) meses.

Data de Assinatura: 19/06/2024.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 014/2024.

Base Legal: Inciso II do Art. 74 da Lei 14.133/21.